Prefeitura Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. Nº 146/52

Assunto:

Devolução do requerimento 5/52.

EM 21 de Fevereiro de 1952

Senhor Presidente

Com o presente, tenho a honra de acusar o recebimento do oficio nº 35/52, dessa Egregia Camara, datado de 1º do corrente mês, que se fez acompanhar do anxo requerimento nº 5/52, de autoria do vereador Humberto Polizi o, solicitando esclarecimentos a este executivo a fim de instruir o projeto de lei nº 14/51, datado de 1º de Agosto ultimo.

Em atenção, cumpre-me informar a Vossa Excelencia que não ha mais razão o esclarecimento solicitado por essa Casa, para abertura do credito suplementar, objeto do requerimento nº 5/52, por se tratar de verbas do orçamento de 1951, caidas, portanto, em exercicio findo em 31 de Dezembro de 1951, com encerramento do Balanço Geral.

Com elevada estima e distinta consideração subscrevo-me,

Atenciosamente,

Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 22 de 2 de 1952
Lido na Sessão do dia 28 de 2 de 52
Resp. dia ..... de ..... de 19 .....
Arquivado – Ficha Nº .....
SECRETARIA

A SUA EXCIA O SENHOR
DR. DURVAL DE CARVALHO E SILVA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
POMPEIA

NB/WS/

CAMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

35/52 — 12 de Fevereiro de 1952

Pedindo informações

(Anexos)
Projeto lei nº14/51
Requerimento n.5/52

Senhor Prefeito

Tenho a honra de passar às mãos de vossa exce lência, incluso a êste, com o pedido de devolução oportuna, o Projet de lei nº 14/51 de iniciativa desse Executivo, em transito nesta Ca

Motiva a remessa do presente projeto de lei vossa excelência, o fato de haver esta edilidade, em data de 28 de Ja ro p.findo, aprovado o Requerimento nº 5/52 do vereador sr.Humberto lizio, em anexo, que pede, a esse Executivo, informações atinentes montante das despesas executadas e à ser executadas que justifiquem crédito solicitado no projeto de lei em fóco.

Renovo, neste ensêjo, os meus protestos de e vada estima e distinta consideração.

(DR.DURVAL DE CARVALHO E SILVA)
PRESIDENTE DA CÂMARA

A S. EXCIA. O SENHOR
CONSTANTINO MARCOLINO DE SOUZA
DD.PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA
NETSA
hap.

Exmo. Snr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia.

Protocolo Geral
Nº 5/52

Na qualidade de membro da Comissão de Finanças e Orçamentos dessa Edilidade, na sessão realizada no dia 3 do corrente mez, de acordo com o que precetua o Regulamento Interno no artigo 39 § 2º pedi vista ao Projeto de Lei 14/51 de 1º de Agosto de 1951.

De acordo com o estudo por mim feito, ouvido o Plenario, seja solicitado informação ao Snr. Prefeito, relativamente ao quanto monta a importancia da despeza já executada e o quanto da despeza a executar na conservação das rodovias deste Municipio. E isto com base no esclarecimento prestado por S. Exia a esta Edilidade em 30 de Novembro do corrente ano.

Pompeia, 5 de Dezembro de 1951

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 28 de 1 de 52
Lido na Sessão do dia 6 de 1 de 52
Resp. dia ..... de ..... de 19.....
Arquivado – Ficha Nº .....
SECRETARIA